



TC 021.738/2014-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-Ma.

Responsáveis: Kleidson Pereira Evangelista (CPF 705.240.923-20)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 4.813/2016-TCU-2ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 4.813/2016-TCU-Segunda Câmara**, Sessão de 19/4/2016, Ata 12/2016 (Peça 19), notificou-se o responsável nestes autos, Kleidson Pereira Evangelista, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 4.813/2016-TCU-2C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Kleidson Pereira Evangelista	2760/2016	08/11/2016	32	14/12/2016	Peça 33	30/12/2016

2. Transcorridos os prazos recursais, Kleidson Pereira Evangelista não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitaram suas dívidas ou pediram parcelamento. Dessa forma, **o acórdão 4.813/2016-TCU-Segunda Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (peça 23), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 34).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 5 de julho de 2017.

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1



(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)